



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-226/12, de 27 de agosto de 2012

(Revogada pela Resolução CEx-230/12, de 13 de dezembro de 2012)

Aprovação na Resolução CEX-233/12, de 21 de dezembro de 2012

Aprovar a atividade "**Estudos Técnicos e Ensaio para Avaliação do Comportamento Mecânico de Materiais de Construção**", processo **23062.001162/2012-99**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi decidido por Comissão indicada na 92ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão, resolve:

Art. 1º - Aprovar a atividade, "Estudos Técnicos e Ensaio para Avaliação do Comportamento Mecânico de Materiais de Construção", processo nº 23062.001162/2012-99, sob a coordenação do Prof. Flávio Antônio dos Santos, condicionado a correção de dados da planilha financeira no que concerne ao registro da participação dos servidores em horas em vez de meses.

Art. 2º - Instruir sobre a necessidade de constar no termo jurídico entre as partes do contrato a expressa ciência e aceite por parte da empresa em relação as condições técnicas, operacionais e de qualidade dos laboratórios do CEFET-MG que realizarão os serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão